



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL Nº 006/2019 DOS PROCESSOS SELETIVOS 2019/2 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 2º SEMESTRE DE 2019.

(Retificado em 11/06/2019 - Anexo II - Tabela de cursos afins)

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Resolução UFSJ/CONEP 028/2018, torna público o Edital dos Processos Seletivos 2019/2 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UFSJ no **2º semestre de 2019**, referentes a **Revinculação e Reopção**.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) é o setor da Universidade Federal de São João del-Rei que planeja, organiza e executa o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação e o atendimento ao público é feito pelos telefones **(32)3379-5467** ou **(32)3379-5468**, no horário de **8h30min às 12h** e de **13h30min às 17h**, ou pelo e-mail **copeve@ufsj.edu.br**.
- 1.2 Os Processos Seletivos 2019/2, para ingresso no 2º semestre de 2019, são os seguintes:
 - 1.2.1 Revinculação, que consiste na:
 - 1.2.1.1. Admissão de portador de diploma da UFSJ em curso de mesma nomenclatura do curso já integralizado, mas de grau acadêmico distinto;
 - 1.2.1.2. Admissão de portador de diploma de curso interdisciplinar da UFSJ em curso de área afim.
 - 1.2.2 Reopção, que consiste na transferência interna de discente regularmente matriculado na UFSJ entre cursos de graduação de áreas afins.
- 1.3 Os dois processos serão realizados consecutivamente, na ordem indicada no subitem 1.2.

2 DAS VAGAS

- 2.1 A relação de vagas disponíveis para cada um dos Processos Seletivos será divulgada no endereço www.ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php, seguindo o cronograma especificado no Anexo I deste Edital.
- 2.2 O único curso interdisciplinar da UFSJ é o Interdisciplinar em Biosistemas, oferecido no *Campus Sete Lagoas*.
- 2.3 As áreas afins de cada curso são especificadas no Anexo II.
- 2.4 As vagas remanescentes não preenchidas no primeiro Processo Seletivo (Revinculação) serão repassadas para o segundo (Reopção).

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para cada um dos Processos Seletivos estarão abertas nos períodos constantes do Anexo I deste Edital, as quais serão disponibilizadas **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php.
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os dois Processos Seletivos.
- 3.3 Podem concorrer no Processo Seletivo para Reopção somente discentes regularmente matriculados na UFSJ.
- 3.4 Podem concorrer no Processo Seletivo para Revinculação somente discentes regularmente matriculados na UFSJ ou formados na UFSJ.
- 3.5 Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá fazer opção pelo curso/turno/polo/grau acadêmico/modalidade/*campus* que deseja concorrer.
- 3.6 Todo o processo de inscrição é automatizado, não havendo qualquer interferência de servidores da UFSJ.
- 3.7 A UFSJ não se responsabiliza por preenchimento incorreto do formulário de inscrição quando delegado pelo candidato a terceiros (familiares, amigos, escolas, cursinhos, despachantes etc.).
- 3.8 Após a realização da inscrição, não serão permitidas alterações nas opções de curso/turno/polo/grau acadêmico/modalidade/*campus*.
- 3.9 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá como válida aquela que tiver sido registrada por último no sistema de inscrição.
- 3.10 Ao término das inscrições, constatada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, este será automaticamente excluído do processo.

- 3.11 A UFSJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetuada no prazo estabelecido por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12 A inscrição em qualquer um dos Processos Seletivos de que trata este Edital implica no conhecimento e na concordância irrestrita dos seus termos, prazos e condições, não cabendo a alegação de desconhecimento de qualquer item ou reclamação quanto ao seu conteúdo.

4 DO PROCESSO SELETIVO DE REVINCULAÇÃO

- 4.1 A Revinculação só é permitida até 5 (cinco) anos a partir da conclusão do curso superior anterior.
- 4.2 Discente concluinte pode solicitar Revinculação desde que tenha cursado, no momento da inscrição, no mínimo 75% da carga horária do curso em que se encontra matriculado.
- 4.3 A classificação para preenchimento das vagas disponíveis para Revinculação é feita respeitando-se a seguinte ordem de prioridade:
- 4.3.1 discentes concluintes, seguindo-se a ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) para classificação;
- 4.3.2 candidatos graduados, seguindo-se a ordem crescente do tempo de colação de grau/conclusão do curso para classificação.
- 4.4 Em caso de empate no CR, tem precedência de classificação o candidato com maior idade.
- 4.5 O número de trancamentos de matrícula permitido ao discente revinculado é contabilizado a partir da sua admissão no curso anterior.
- 4.6 O prazo padrão de integralização do discente revinculado é estabelecido pelo Art. 38 da Resolução UFSJ/CONEP 028/2018.

5 DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO

- 5.1 As áreas afins para os cursos estão definidas no Anexo II.
- 5.2 São requisitos para se candidatar à Reopção:
- 5.2.1 ter cursado, com aprovação, no mínimo 20% e no máximo 60% da carga horária total exigida para integralização do curso em que se encontra matriculado;
- 5.2.2 não ter sido reprovado na mesma disciplina por infrequência mais de uma vez;
- 5.2.3 não ter extrapolado o prazo padrão de integralização de seu curso;
- 5.2.4 não ter sido admitido na UFSJ por Revinculação, Transferência Externa, Reingresso ou como Portador de Diploma;
- 5.2.5 não ter sido admitido no curso atual por Reopção.
- 5.3 A classificação para preenchimento das vagas disponíveis para Reopção será feita pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN) do candidato.
- 5.3.1 Em caso de empate no CR, tem precedência de classificação o candidato com maior idade.
- 5.4 Os candidatos para o curso de **Música**, além do CRN, deverão se submeter também à PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, obrigatórias e eliminatórias, cujos valores e pontuação estão especificados no Quadro 4.1.

Quadro 4.1 – Valores e pontuação mínima das provas para o curso de Música (Educação Musical, Instrumento ou Canto).

Atividades Práticas e Instrumento/Canto	Valor da Prova	Pontuação Mínima Exigida
1) Imitação rítmica (corporal) e melódica (instrumento/voz); 2) Solfejo rítmico e melódico a ser sorteado entre o material disponibilizado para estudo prévio com a utilização de voz e corpo; Obs. É permitida a adaptação da tonalidade à uma região vocal mais confortável ao candidato; 3) Leitura à primeira vista (específica para cada ênfase); 4) Execução de uma peça de confronto (específica para cada ênfase); 5) Execução de uma peça de livre escolha Obs. Parâmetros a serem avaliados: musicalidade, interpretação e domínio técnico do instrumento/Canto	20 pontos para cada item	50% da pontuação total (100 pontos), não podendo obter nota ZERO em nenhum dos itens das Atividades Práticas

- 5.4.1 A data, o horário e o local para a realização das Provas de Habilidades Específicas para Reopção para o curso de Música estão especificados no cronograma deste Edital (Anexo I).

- 5.4.2 O Programa das Provas de Habilidades Específicas encontra-se descrito no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php.
- 5.4.3 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, de acordo com a opção, exceto o piano, que será disponibilizado pela UFSJ.
- 5.4.4 À exceção das provas para **Canto Lírico** e **Canto Popular**, todas as provas deverão ser realizadas **sem** acompanhamento.
- 5.4.5 Para a prova para **Canto Lírico**, o candidato deverá providenciar o seu pianista acompanhador.
- 5.4.6 Para a prova para **Canto Popular**, o acompanhamento não é obrigatório e, no caso de optar por usar acompanhamento, o candidato deverá providenciar o seu próprio acompanhador, que poderá utilizar os instrumentos piano ou violão, devendo trazer seu próprio instrumento, exceto o piano, o qual será disponibilizado pela UFSJ.
- 5.4.7 Para a execução da peça de confronto e da peça de livre escolha, o candidato deverá trazer seu próprio instrumento, de acordo com a opção, exceto o piano, que será disponibilizado pela UFSJ.
- 5.4.8 A banca examinadora da prova Prática de Instrumento ou de Canto poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário.
- 5.4.9 As Provas de Habilidades Específicas poderão se estender a outros dias e horários que se fizerem necessários, dependendo do número de candidatos.
- 5.4.10 O não comparecimento do candidato às Provas de Habilidades Específicas implicará na sua eliminação deste Processo Seletivo de Reopção para o Curso de Música.
- 5.4.11 O candidato SOMENTE terá acesso ao local de provas mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO utilizado para a inscrição, em perfeitas condições e que permita que a identificação do candidato seja feita com clareza.
- 5.4.12 Durante a realização das Provas de Habilidades Específicas, a critério da Copeve, poderá ser adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta de assinatura.
- 5.4.13 Em nenhuma hipótese, será autorizada a aplicação das Provas de Habilidades Específicas em data e/ou local diferente do que consta neste Edital.
- 5.5 O número de trancamentos de matrícula permitido ao discente em Reopção é contabilizado a partir da sua admissão no curso anterior.
- 5.6 O prazo padrão de integralização do discente em Reopção é estabelecido pelo Art. 43 da Resolução UFSJ/CONEP 028/2018.

6 DO RESULTADO E DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE MATRÍCULA

- 6.1 Os **resultados preliminares** dos dois Processos Seletivos de que trata este Edital serão publicados exclusivamente no link www.ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php, na data constante do cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 6.2 De cada resultado preliminar caberá **recurso**, fundamentado, a ser enviado exclusivamente ao e-mail copeve@ufsj.edu.br, na data prevista no cronograma previsto no Anexo I deste Edital para cada Processo Seletivo.
- 6.3 O resultado da interposição de **recurso** será enviado pela Copeve para o e-mail do candidato, na data constante do cronograma previsto no Anexo I, deste Edital.
- 6.4 O **resultado final** de cada um dos dois Processos Seletivos será publicado exclusivamente no link www.ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php, nas datas estabelecidas no cronograma constante do Anexo I deste Edital.
- 6.5 Para cada um dos Processos Seletivos, será feita uma única convocação para confirmação de interesse de matrícula (**Chamada Única**), listando somente os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas disponíveis.
- 6.5.1 Não haverá chamadas subsequentes.
- 6.6 A **confirmação de interesse de matrícula** dos candidatos selecionados nestes Processos Seletivos será feita no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20192.php, seguindo as orientações nele contidas, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I).
- 6.7 O candidato selecionado que deixar de realizar a confirmação de interesse de matrícula na data prevista no cronograma do Anexo I deste Edital, estará eliminado do Processo Seletivo ao qual se inscreveu, perdendo o direito à vaga.
- 6.8 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas no **2º semestre letivo de 2019**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Após efetivada a matrícula para o novo curso, toda a documentação do candidato aprovado neste Processo Seletivo será transferida do curso de origem para o novo curso.
- 7.2 A inscrição em unidades curriculares do discente em Revinculação ou Reopção é realizada na Inscrição Periódica, observando-se o disposto no Calendário Acadêmico.
- 7.3 As equivalências entre unidades curriculares ou os aproveitamentos de estudos do discente em Revinculação que não estiverem cadastrados no CONTAC devem ser solicitados à Coordenadoria do Curso via requerimento eletrônico, respeitando-se o disposto na Resolução UFSJ/CONEP 013/2015, modificada pela Resolução UFSJ/CONEP 021/2018.
- 7.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar estes Processos Seletivos usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital
- 7.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ, bem como o disposto na Resolução UFSJ/CONEP 028/2018.
- 7.6 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 06 de junho de 2019.

PROFA. STELLA MARIS RESENDE
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício

ANEXO I AO EDITAL Nº 006/2019 DOS PROCESSOS SELETIVOS 2019/2 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 2º SEMESTRE DE 2019

CRONOGRAMA	
REVINCULAÇÃO	
Descrição	Data
Divulgação do Quadro de Vagas	05/06/2019
Inscrições	13 a 17/06/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	24/06/2019
Interposição de Recursos	24/06/2019, até 23h59min
Resultado da Interposição de Recurso	27/06/2019
Divulgação do Resultado Final	27/06/2019
Confirmação de interesse de Matrícula dos selecionados - Chamada Única	27 e 28/06/2019
REOPÇÃO	
Descrição	Data
Divulgação do Quadro de Vagas	01/07/2019
Inscrições	01 a 05/07/2019
Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Música	09/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	11/07/2019
Interposição de Recursos	11/07/2019, até 23h59min
Resultado da Interposição de Recurso	16/07/2019
Divulgação do Resultado Final	16/07/2019
Confirmação de interesse de Matrícula dos selecionados - Chamada Única	16 e 17/07/2019

ANEXO II AO EDITAL Nº 006/2019 DOS PROCESSOS SELETIVOS 2019/2 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 2º SEMESTRE DE 2019

Tabela de cursos afins

Curso de Destino	Cursos Afins (de origem)
Administração (Bacharelado) - Integral Administração (Bacharelado) - Noturno	Administração, Administração de Cooperativas, Administração de Empresas, Administração do Agronegócio, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) - Integral	Todos os cursos.
Artes Aplicadas (Bacharelado) - Noturno	Administração, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Cenografia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Sociais, Comunicação Social, Dança (ou Artes do Corpo), Desenho Industrial, Design (todos), Educação Artística, Engenharias (todas), Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História (Bacharelado e Licenciatura), História da Arte, Jornalismo, Letras (todas, Bacharelado e Licenciatura), Linguística, Literatura, Museologia, Música (Bacharelado e Licenciatura), Musicoterapia, Pedagogia, Psicologia (Bacharelado e Licenciatura), Química (Bacharelado e Licenciatura), Sociologia (Bacharelado e Licenciatura), Teatro (Bacharelado e Licenciatura).
Bioquímica (Bacharelado) - Integral	Todos os cursos.
Biotecnologia - Integral	Arquitetura e Urbanismo, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciência da Computação, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química (Bacharelado e Licenciatura), Farmácia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Interdisciplinar em Biosistemas, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Medicina, Química (Bacharelado e Licenciatura), Zootecnia.
Ciência da Computação (Bacharelado) - Integral	Ciência da Computação, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Química (Bacharelado e Licenciatura).
Ciências Biológicas (Bacharelado) - Integral	Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).
Ciências Biológicas (Licenciatura) - Noturno	Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).
Ciências Contábeis (Bacharelado) - Noturno	Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica.
Ciências Econômicas (Bacharelado) - Integral Ciências Econômicas (Bacharelado) - Noturno	Todos os cursos.
Comunicação Social – Jornalismo (Bacharelado) - Noturno	Todos os cursos.
Educação Física (Licenciatura) - Integral	Educação Física (Bacharelado) e todos os cursos de grau acadêmico Licenciatura.
Educação Física (Bacharelado) - Integral	Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) e todos os cursos de grau acadêmico Bacharelado.
Enfermagem (Bacharelado) - Integral	Bioquímica, Ciências Biológicas (Bacharelado), Enfermagem, Educação Física (Bacharelado), Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia (Bacharelado).
Engenharia Agrônoma (Bacharelado) - Integral	Agronomia, Biologia (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Florestal, Interdisciplinar em Biosistemas, Medicina Veterinária, Zootecnia.
Engenharia Civil (Bacharelado) - Integral Engenharia Civil (Bacharelado) – Noturno	Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.
Engenharia de Alimentos (Bacharelado) - Integral	Agronomia, Biologia (Bacharelado e Licenciatura), Bioquímica, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Farmácia, Interdisciplinar em Biosistemas, Nutrição, Química

	(Bacharelado e Licenciatura), Zootecnia.
Engenharia de Bioprocessos (Bacharelado) - Integral Engenharia de Bioprocessos (Bacharelado) - Noturno	Agronomia, Ciências Biológicas (Bacharelado), Engenharias (todas) , Farmácia, Química (Bacharelado), Química Industrial, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos.
Engenharia de Produção (Bacharelado) - Noturno	Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica.
Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado) - Integral Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado) - Noturno	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Redes de Comunicação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Física (Bacharelado), Matemática (Bacharelado).
Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Integral Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Noturno	Ciência da Computação, Engenharias (todas), Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Química (Bacharelado e Licenciatura).
Engenharia Florestal (Bacharelado) - Integral	Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Interdisciplinar em Biosistemas, Zootecnia.
Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Integral Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Noturno	Ciência da Computação, Engenharias (todas), Física (Bacharelado), Matemática (Bacharelado), Química (Bacharelado).
Engenharia Mecatrônica (Bacharelado) - Integral Engenharia Mecatrônica (Bacharelado) - Noturno	Ciência da Computação, Engenharias (todas), Física (Bacharelado e Licenciatura), Matemática (Bacharelado e Licenciatura).
Engenharia Química (Bacharelado) - Integral Engenharia Química (Bacharelado) - Noturno	Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Química (Bacharelado), Química Industrial.
Farmácia (Bacharelado) - Integral	Bioquímica, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Medicina, Química (Bacharelado e Licenciatura).
Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - Noturno	Todos os cursos.
Física (Bacharelado) - Integral Física (Licenciatura) - Noturno	Todos os cursos.
Geografia (Bacharelado) - Integral	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Comunicação Social - Jornalismo, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Geografia (Bacharelado e Licenciatura), Interdisciplinar em Biosistemas.
Geografia (Licenciatura)- Noturno	Filosofia (Licenciatura), Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História (Licenciatura), Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas (Licenciatura), Pedagogia.
História (Bacharelado) - Noturno História (Licenciatura) - Noturno	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Artes visuais, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História (Bacharelado e Licenciatura), Letras (Bacharelado e Licenciatura), Música (Bacharelado e Licenciatura), Pedagogia, Psicologia (Bacharelado e Licenciatura), Teatro (Bacharelado e Licenciatura).
Interdisciplinar em Biosistemas (Bacharelado) - Integral	Todos os cursos.
Letras - Língua Portuguesa e suas Literaturas (Licenciatura) - Noturno	Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Ciências Biológicas (Licenciatura), Comunicação Social, Educação Física (Licenciatura), Filosofia (Licenciatura), Física (Licenciatura), Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Letras (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Música (Licenciatura), Pedagogia, Psicologia (Licenciatura), Química (Licenciatura), Teatro (Licenciatura).
Letras - Inglesa e suas Literaturas (Licenciatura) - Noturno	Comunicação Social, Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Letras (todas, Bacharelado e Licenciatura), Música (Bacharelado e Licenciatura), Pedagogia, Psicologia (Bacharelado), Teatro (Bacharelado e Licenciatura).
Matemática (Licenciatura) - Noturno	Todos os cursos.
Medicina (Bacharelado) - Integral	Medicina.

Música (Licenciatura) - Integral	Todos os cursos.
Pedagogia (Licenciatura) - Noturno	Pedagogia, Normal Superior e demais cursos de grau acadêmico Licenciatura.
Psicologia (Bacharelado) - Integral Psicologia (Bacharelado) - Noturno	Psicologia (Licenciatura e Bacharelado).
Química (Bacharelado) - Integral Química (Licenciatura) - Noturno	Todos os cursos.
Teatro (Bacharelado) - Noturno Teatro (Licenciatura) - Noturno	Todos os cursos.
Zootecnia (Bacharelado) - Integral	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Farmácia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Interdisciplinar em Biosistemas, Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Medicina, Medicina Veterinária, Química (Bacharelado e Licenciatura), Zootecnia.
Filosofia EAD	Todos os cursos.

Obs. Os cursos afins a cada curso de graduação da UFSJ são definidos pelos seus respectivos Colegiados dos Cursos.